

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S)

PROCESSO SEI nº:6024.2017/0002996-4

SAS – São Mateus

EDITAL nº: 249/SMADS/2017

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV CCA

CAPACIDADE: 300

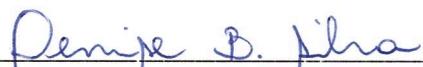
Em atendimento ao edital Nº 249/SMADS/2017, informamos que a sessão pública ocorreu em 23/01/2017, sendo que, as OSCs “Centro Socioeducativo Perseverança” e “Federação de Irmãos Beneficente” entregaram propostas e participaram deste certame.

Após a conferência da documentação apresentada, bem como, leitura e análise dos Planos de Trabalho entregues pelas proponentes, a Comissão de Seleção delibera que a proponente “Centro Socioeducativo Perseverança” apresentou a proposta mais adequada e aponta os seguintes aspectos relevantes a serem considerados em seu plano de trabalho:

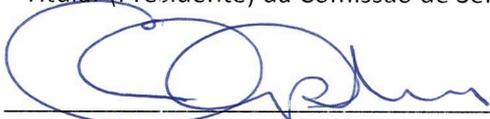
- A proponente apresenta Plano de Trabalho em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais normativas e diretrizes da SMADS;
- Apresenta dentro do Plano de Trabalho elementos que possibilitam a execução do SFVC-CCA em conformidade com a tipologia da oferta;
- Considerando ser este um serviço de continuidade, o mesmo demonstra interesse e reciprocidade na realização do termo de colaboração;
- Quanto ao desembolso, consta de acordo com a Planilha Referencial de SMADS;
- A proponente apresenta no Plano de Trabalho os indicadores que possibilitarão o monitoramento e avaliação física e financeira do gestor da parceria, conforme a Portaria 55/SMADS/2017;
- Apresentou o quadro “Demonstrativo dos Custeios do Serviço”, contendo erro aritmético o que não descaracteriza o Plano de Trabalho, mas que deverá ser retificado;
- O item 7.6 foi suprimido deste Plano de trabalho.
- A OSC disponibiliza imóvel próprio para execução do serviço, apresentando o seu endereço, infraestrutura e fotos compatíveis ao objeto do edital, no entanto, deverá este passar por avaliação através de vistoria técnica de SMADS/STM;

Ressaltamos que a proponente cumpriu todos os critérios solicitados no Edital nº249/SMADS/2017, no entanto, após a celebração do termo de colaboração faz-se necessárias entre o gestor da parceria e da equipe de trabalho, contínuas reflexões de questões relacionadas aos seus processos cotidianos de trabalho, às suas práticas profissionais, às articulações com o território, entre outros, com vistas cumprir os objetivos do SCFV, bem como encontrar coletivamente maneiras de acompanhamento da aplicação das respostas formuladas e de avaliação e monitoramento dos resultados alcançados.

São Paulo, 02. de fevereiro de 2018.



Denise Batista da Silva/RF 823.533-3
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Elia Aparecida do Nascimento/RF 787.560-6
Titular da Comissão de Seleção



Elisabete Santos da Silva/RF 741.735-7
Titular da Comissão de Seleção